



PROJETO DE LEI Nº019/2007

Data: 09 de Maio de 2007.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Alteração no orçamento do Município de Campo Largo, no projeto/atividade - Ações a Cargo do Fundo Municipal de Trânsito, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar o código da fonte 735 - Fundo Municipal de Trânsito para o código 015 - Gerência de Trânsito do Projeto/Atividade, conforme descrito abaixo:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 15.125.00192-068 - Ações a Cargo do Fundo Municipal de Trânsito

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.015 - Gerência de Trânsito - Ex. Corrente
R\$5.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.015 - Gerência de Trânsito - Ex. Corrente
R\$10.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.



Fonte de Recurso : 0.1.015 – Gerência de Trânsito – Ex. Corrente
R\$2.000,00

Total do Projeto/Atividade
R\$ 17.000,00

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09
de Maio de 2007.

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL